

TRO e COMODATO DE VASILHAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 26 de janeiro de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 754222**

#### PORTARIA Nº 024/2022 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Daniela Maria Tavares Roumie, matrícula funcional nº. 5947519/1 e o(a) servidor(a) Antônio Jorge Da Silva Cardoso, matrícula funcional nº. 7003951/1 para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 042/2020, PROCESSO N.º 2020/54570 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.557.312/0001-99, para SERVIÇOS EVENTUAIS DE TRANSPORTE RODVIÁRIO DE CARGAS (EQUIPAMENTOS DE TV E RÁDIO E DEMAIS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO), EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNTELPA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 26 de janeiro de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 754229**

#### PORTARIA Nº 021/2022 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Daniela Maria Tavares Roumie, matrícula funcional nº. 5947519/1 e o(a) servidor(a) Efraim Manasses Pinheiro, matrícula funcional nº. 182540/2 para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 001/2021, PROCESSO N.º 2021/62090 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa CLARO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) INCLUINDO MODENS INTERNET BANDA LARGA 4G COM FRANQUIA DE 20GB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 26 de janeiro de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 754231**

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 11/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**, que trata da CONCESSÃO DE DIÁRIAS, do servidor, publicada em DOE 34.841 de 24 de Janeiro de 2022:

**ONDE SE LÊ:**

no período de 24/01 a 01/02/2022

**LÊ-SE:**

no período de 31/01 a 08/02/2022

**Protocolo: 753952**

**Errata da PORTARIA Nº 11/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**, que trata da CONCESSÃO DE DIÁRIAS, do servidor, publicada em DOE 34.841 de 24 de Janeiro de 2022:

**ONDE SE LÊ:**

no período de 24/01 a 01/02/2022

**LÊ-SE:**

no período de 31/01 a 08/02/2022

**Protocolo: 753953**

**Errata da PORTARIA Nº 07/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**, que trata da CONCESSÃO DE DIÁRIAS, do servidor, publicada em DOE 34.839 de 21 de Janeiro de 2022:

**ONDE SE LÊ:**

no período de 24/01 a 01/02/2022

**LÊ-SE:**

no período de 31/01 a 08/02/2022

**Protocolo: 753955**

**Errata da PORTARIA Nº 12/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**, que trata da CONCESSÃO DE DIÁRIAS, do servidor, publicada em DOE 34.841 de 24 de Janeiro de 2022:

**ONDE SE LÊ:**

no período de 24/01 a 01/02/2022

**LÊ-SE:**

no período de 31/01 a 08/02/2022

**Protocolo: 753950**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2022

##### CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2021/142993

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original n.º 003/2021 pelo período de 12 (doze)

meses, a contar de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93;

Data de assinatura: 24/01/2022

Data de vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023

Valor Global: R\$ 3.134.208,00 (três milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

Contratado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF.

CNPJ: 04.822.151/0001-86

Endereço: Rua Paes de Sousa, n.º 424 - Guamá

CEP: 66075-030 - Belém/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 754233**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROCESSO Nº 2021/957338

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, amparado pelos incisos IV e V do art. 13 do Decreto Estadual n.º 534/2020, combinado com o art. 45 do mesmo diploma legal. Após apreciação do Recurso impetrado pela empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, as contrarrazões da empresa SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA, bem como a resposta do Pregoeiro ao Recurso Administrativo, acompanhado o posicionamento do pregoeiro, nos termos das competências a mim conferidas, e com base nas informações constantes no processo licitatório resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (um) TRANSMISSOR DE FM DE 10 KW, BANDA LARGA, devidamente aprovado por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o objeto acima identificado à empresa: SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ/CPF: 05.799.928/0001-00, com o valor global de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Belém, 26 de janeiro de 2022.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 754065**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA N.º 014/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 01/2022 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2022/92962, de 25/01/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, matrícula 54196977/6, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

| Categoria de Gasto  | Consumo      | Serviço Pessoa Jurídica       |
|---------------------|--------------|-------------------------------|
| Elemento de Despesa | 339030       | 339039                        |
| Valor por elemento  | 2.000,00     | 1.000,00                      |
| Fonte de Recurso    | 0101         | -                             |
| TOTAL               | R\$ 3.000,00 |                               |
| Ação                | 231.451      | MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS |

II - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do Suprimento de Fundos conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie, como também determina prazo para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 754096**